

matrícula

109.712

ficha

01

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010

**IMÓVEL:** APARTAMENTO N. 123 (cento e vinte e três), localizado no 12º andar, do "EDIFÍCIO VITÓRIA MARIA", situado na Rua Dona Inácia Uchoa n. 620, esquina da Rua Dona Brígida, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, com a área privativa real de 63,894m<sup>2</sup>, a área comum real de 72,042m<sup>2</sup>, na qual encontra-se incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas para estacionamento de veículos de passeio, na garagem localizada no térreo, 1º e 2º subsolos, totalizando a área construída real de 135,936m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 3,3829%, ou seja, 31,6301m<sup>2</sup> do terreno.

**CONTRIBUINTE:** 038.102.0038-7

**PROPRIETÁRIA:** FLAXXON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob n. 43.059.666/0001-28, com sede na Rua Afonso Brás n. 864, cj. 41, nesta Capital.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R.08/63.583, em 30.1.1992 (aquisição), e R.72/63.583, em 16.2.2010 (especificação), deste Registro.

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 01** – Em 18 de fevereiro de 2010

Ref. prenotação n. 275.408, de 13 de janeiro de 2010

Procede-se a esta averbação para constar que: a) conforme R.08/63.583, em 14.12.1995, mencionado na AV.10/63.583, em 23.1.1997, e AV.13/63.583, em 28.8.1998, a proprietária deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO ITAÚ S.A., inscrito no CNPJ (MF) sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Rua Boa Vista n. 176, nesta Capital, para garantia de um contrato de abertura de crédito no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com juros a taxa nominal de 1,02368% a.m., que em virtude de suplementação de crédito, constante da AV.11/63.583, em 28.8.1998, o débito importava em R\$ 1.411.823,68 (um milhão quatrocentos e onze mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), constando dos títulos outras cláusulas e condições; e b) conforme AV.09/63.583, em 14.12.1995, a proprietária deu ao credor, em cessão fiduciária, a totalidade dos seus direitos decorrentes da alienação do empreendimento ou de cada uma de suas unidades.

Alberto Estevam Dimetto Rizzo  
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

.....(continua no verso).....

matrícula

109.712

ficha

01

verso

AV. 02 – Em 3 de outubro de 2017

Ref. prenotação n. 360.916, de 27 de setembro de 2017

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 27 de setembro de 2017, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 18ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1112301-73.2014.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VITORIA MARIA, CNPJ(MF) n. 03.517.234/0001-07, em face de FLAXXON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – ME, CNPJ(MF) n. 43.059.666/0001-28; e MEIRI YUMI NAKATA KOBAYASHI, CPF(MF) n. 190.437.008-00, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 60.609,20 (sessenta mil seiscentos e nove reais e vinte centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a co-executada FLAXXON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – ME, qualificada. (Microfilme n. 360.916).

Marcelo Henrique Tiburino  
Escrivente

Flavilino Araújo dos Santos  
OFICIAL